

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32462/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para aquisição de filtro de óleo motor, filtro de óleo mineral, filtro de entrada de ar e outros materiais juntamente com a prestação de serviço referente a revisão de 20.000 km para realizar a manutenção do veículo de placa: SDM-5A27, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Fundo Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **NAVESA VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº: 16.900.062/0001-90**, para contratação de empresa especializada para aquisição de filtro de óleo motor, filtro de óleo mineral, filtro de entrada de ar e outros materiais juntamente com a prestação de serviço referente a revisão de 20.000 km para realizar a manutenção do veículo de placa: SDM-5A27, no valor de **R\$ 1.675,34 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 32462/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 06 de dezembro de 2024.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE